



CONCURSO DE PRESÉPIOS DE NATAL 2020

O presépio é uma manifestação cultural que faz parte da identidade e da tradição natalícia da população do concelho de Felgueiras. Face à alargada participação e sucesso das edições anteriores do Concurso de Presépios de Natal, a Câmara Municipal de Felgueiras promove a décima segunda edição do referido Concurso, com vista a incentivar a participação coletiva nesta expressão artística que reflete os sentimentos e os valores da comunidade e, em simultâneo, contribuir para a decoração festiva de todas as freguesias do concelho.

Ponto 1.º

Objeto

- 1- O Concurso de Presépios de Natal adiante designado por concurso, está aberto à participação de todas as instituições públicas ou privadas, como Escolas, IPSS e restantes Associações sem fins lucrativos do Município de Felgueiras. Será também permitida a participação de escolas e jardins-de-infância do concelho pertencentes a instituições com fins lucrativos.
- 2- Cada instituição só poderá participar com um único trabalho, à exceção dos Agrupamentos de Escolas que poderão participar com um trabalho por cada estabelecimento de educação e ensino.
- 3- O presépio deverá ser montado em espaço público exterior, como praças, jardins e rotundas, desde que sejam acauteladas regras de segurança para a circulação de peões e viaturas.

Ponto 2.º

Candidatura

- 1- As candidaturas deverão ser entregues, até às 18h00 do dia 27 de novembro, na receção da Biblioteca Municipal de Felgueiras, Avenida Agostinho Ribeiro, 4610-116 Felgueiras, ou enviadas até às 24h00 do mesmo dia ou pelo e-mail: biblioteca@cm-felgueiras.pt.
- 2- As candidaturas consideram-se formalizadas através da entrega ou envio da ficha de inscrição, cujo modelo se anexa a este regulamento, e da restante documentação que considerarem pertinente para avaliação.
- 3- As candidaturas devem ser acompanhadas de comprovativo de autorização de utilização do espaço público, se o mesmo não for municipal.
- 4- As candidaturas estão sujeitas à apreciação prévia do júri e serão excluídas todas aquelas que se considerem não adequadas ao espaço público escolhido e/ou que não respeitem a temática do concurso.
- 5- A aceitação da candidatura será comunicada, pela Câmara Municipal, até ao dia 04 de dezembro, para o contacto telefónico ou e-mail indicado na ficha de inscrição.
- 6- O júri reserva-se o direito de considerar um número máximo de candidaturas.

Ponto 3.º

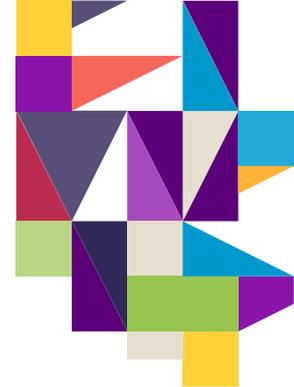
Apresentação/ Exposição

- 1- Os presépios deverão estar montados até ao dia 15 de Dezembro de 2020.
- 2- Os trabalhos terão que ficar expostos permanentemente, nos locais públicos escolhidos, do dia 15 de dezembro de 2020 até ao dia 10 de janeiro de 2021, inclusive, declinando a Câmara Municipal qualquer responsabilidade em caso de furto, dano ou outros atos de vandalismo que possam danificar os trabalhos.
- 3- A montagem, decoração do espaço, vigilância da exposição e desmontagem é da exclusiva responsabilidade dos concorrentes.



Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL



Ponto 4.º

Critérios de seleção e classificação

1- Os presépios admitidos a concurso serão avaliados por um júri, constituído nos termos do ponto seguinte, que analisará em função do tipo de materiais utilizados, originalidade, criatividade e resultado global de toda a exposição.

Ponto 5.º

Constituição do Júri

- 1- A composição do júri do concurso será determinada por despacho do(a) Sr.(a) Vereador(a) com competências subdelegadas, integrando três elementos, um dos quais pertencente ao Departamento de Direção Municipal.
- 2- Da decisão do júri não cabe recurso.

Ponto 6.º

Prémios

- 1- As candidaturas que reúnam as condições do ponto 2.º receberão um prémio de participação no valor de 100 € [cem euros].
- 2- O júri atribuirá três prémios pecuniários aos melhores presépios a concurso, de acordo com os parâmetros designados no ponto 4.º, com o seguinte valor:
 - 1.º Prémio – 250€ [duzentos e cinquenta euros]
 - 2.º Prémio – 200€ [duzentos euros]
 - 3.º Prémio – 150€ [cento e cinquenta euros]
- 3- Os prémios serão entregues aos vencedores, em local e data a determinar.
- 4- A decisão do júri e respetiva atribuição de prémios será divulgada e publicitada no sítio da autarquia www.cm-felgueiras.pt.

Ponto 7.º

Dúvidas e Casos Omissos

As dúvidas e casos omissos que possam suscitar-se na aplicação das presentes normas, serão resolvidas pelo Júri do Concurso.



Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL



CONCURSO DE PRESÉPIOS DE NATAL 2020 FICHA DE INSCRIÇÃO

Identificação da Instituição /Associação * [nome legal]:

NIF :

Responsável:

Contacto:

Morada:

Código Postal: /

Localidade:

Contactos: Telef:

Fax :

e-mail:

Local de Exposição do Presépio:

Freguesia:

Descrição do Presépio:

[Breve descrição do presépio com indicação dos materiais utilizados e elementos criativos. Se possível anexar esboço ou imagem exemplificativa]

Data de envio: / / 2020

Assinatura Responsável:

Dados a Preencher pela Câmara Municipal:

Data de recebimento: / /2020 N.º de entrada:

Candidatura Aprovada

Candidatura Não Aprovada

Data de Decisão